



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE 10/03/2015

CIDADES

IPTU: Fórum pode ajuizar ação contra São Cristóvão

Representantes estiveram no MPE para discutir a cobrança do imposto

Depois de Aracaju, o Fórum em Defesa da Grande Aracaju (FDGA) já cogita a possibilidade de ajuizar uma ação contra a cobrança do IPTU no Município de São Cristóvão. Ontem, representantes do FDGA estiveram no Ministério Público Estadual (MPE) para discutir esse assunto e as leis que alteraram as normas anteriores de ordem tributária e fiscal e reajustaram o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município de Aracaju.

Sobre o IPTU de Aracaju, eles discutiram com o procurador geral de Justiça e o chefe

do Ministério Público Estadual, José Rony Silva Almeida, a lei complementar 145 de iniciativa do Executivo Municipal aprovada pela Câmara de Vereadores, que estabelece critérios para o cálculo do valor venal dos imóveis e que serve para definição da base de cálculo do imposto.

Na audiência, ouviram do chefe do MPE o andamento da ação direta de inconstitucionalidade (Adin) proposta pelo próprio Ministério Público Estadual junto ao Tribunal de Justiça de Sergipe e trataram da possibilidade do ingresso de uma ação através do FDGA agregando outros elementos,

que no entendimento da entidade evidenciam a violação de princípios, a falta de transparência e de critérios para a atualização da planta de valores.

O Ministério Público Estadual informou que propôs ao Tribunal de Justiça de Sergipe uma ação direta de inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar, contra a Prefeitura de Aracaju e a Câmara de Vereadores, em razão da aprovação da lei complementar 145 de 17/12/2014. Para o MPE, os critérios para definição do valor venal dos imóveis, para efeito da base de cálculo do IPTU, é amplamente dissonante da Constituição

estadual, no tocante à violação dos princípios da capacidade contributiva, razoabilidade e não confisco.

Barra e São Cristóvão

Além da questão do IPTU, o Município de Aracaju, o FDGA pautou a cobrança do imposto nos municípios da Barra dos Coqueiros e São Cristóvão. Os integrantes do Fórum pediram celeridade ao Ministério Público no trato do assunto, uma vez que já se encontra em análise técnica a questão da Barra e há o interesse da entidade em ajuizar ação em relação a São Cristóvão.